



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

Nº 884/22

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo à
SGT PM JAQUELINE SOTELLE ARAN,
pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de
Cacoal, Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo SGT PM **JAQUELINE SOTELLE ARAN**, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2022.

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ

UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	-----------------------------------	----

AUTOR: CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo SGT PM JAQUELINE SOTELLE ARAN, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

A SGT PM JAQUELINE SOTELLE ARAN possui curso superior de Tecnologia em Segurança Pública e Pós Graduação em Gestão Pública e iniciou sua carreira na PM/RO em 2006.

No ano de 2021, mais precisamente no dia 27.06, a SGT PM JAQUELINE Foi acionada pela Central de Operações para atender uma ocorrência com refém, na cidade de Cacoal, onde prontamente junto com sua equipe evitou que uma vida humana fosse ceifada, uma vez que o invasor do imóvel em questão agredia a vítima bem como efetuava diversas ameaças, estando inclusive armado com uma arma branca.

A ação resultou na prisão do invasor e a vítima libertada.

A pronta ação da SGT Jaqueline foi crucial para a resolução da ação sem que houvesse danos maiores a vítima, salvaguardando, assim mais uma vida humana.

Desse modo, diante dos relevantes serviços prestados em defesa dos direitos e garantias constitucionais em prol da população de Cacoal e do Estado de Rondônia, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2022

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ

UNIÃO BRASIL